PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br **E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

Nº. 180/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **Marlene Alves Guedes,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.06.2009 a 29.08.2009, referente ao período aquisitivo de 02.01.1978 a 01.01.1983.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2009.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 14 de julho de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeita Municipal